



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 17.638, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professor Heitor Pompermayer", inscrito no CNPJ sob nº 12.538.586/0001-21, bens perfazendo um total de R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professor Taufic Dumit", inscrito no CNPJ sob nº 04.389.109/0001-13, bens perfazendo um total de R\$ 4.537,80 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professora Vilma Leone Dal Pogetto", inscrito no CNPJ sob nº 19.638.668/0001-97, bens perfazendo um total de R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Sabino Stênico", inscrito no CNPJ sob nº 18.908.867/0001-05, bem no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Wilson Guidotti", inscrito no CNPJ sob nº 03.969.505/0001-57, bem no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. "João Oriani", inscrito no CNPJ sob nº 09.156.778/0001-69, bens perfazendo um total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais);

VII - Conselho de Escola da E.M. "Antonia Jesuina Camillo Pipa", inscrito no CNPJ sob nº 08.676.905/0001-98, bem no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

VIII - Conselho de Escola da E.M. "Ângela Sbrogio Furlan", inscrito no CNPJ sob nº 04.004.908/0001-24, bens perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);

IX - Conselho de Escola da E.M. "Tirza Regina de Oliveira O. Moretti", inscrito no CNPJ sob nº 13.706.517/0001-42, bens perfazendo um total de R\$ 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais);

X - Conselho de Escola da E.M. "José Antonio de Souza", inscrito no CNPJ sob nº 03.788.057/0001-95, bens perfazendo um total de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens ora recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no D.C.S.A. - Centro Cívico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Heitor Pompermayer, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 12.538.586.0001-21, conforme segue: Uma estante para livros, em MDF madeirado, espessura 25 milímetros, no valor de R\$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais); Um banco com gavetões, em MDF madeirado, gavetas amarelas, no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais); Uma prateleira flutuante, branca, em MDF madeirado, espessura 25 milímetros, no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais); Um tablado, em MDF, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais); Uma árvore, em MDF, no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais); Uma moldura para espelho, em MDF, no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais); Um painel, para TV, em MDF madeirado, no valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais), totalizando o Valor de R\$ 5.598,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Heitor Pompermayer - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Jangolosi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de outubro de 2018.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total - R\$
01	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Estante para livros.	01	1.280,00
02	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Banco, MDF, com gavetas	01	970,00
03	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Prateleira.	01	380,00
04	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Tablado.	01	910,00
05	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Árvore, MDF	01	1.400,00
06	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Moldura para espelho, MDF	01	198,00
07	Cons. EM Prof. Heitor Pompermayer	Painel para TV.	01	460,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Heitor Pompermayer - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Jangolosi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimonializados.

EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)
EM "ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA"
EM PROF. HEITOR POMPERMAYER
EM "JOÃO ORIANI"
EM "PROF. SABINO STÊNICO"
EM "PROF. TAUFIC DUMIT"
EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI
EM "PROF. VILMA LEONE DAL POGETTO"
EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos.
Atenciosamente,

Fabiana Fidêncio Farina
Secretária de Escola
RG 47.870.933-X

Com
Rudnei
em 29/08
f.

Ao
Departamento de Material e Patrimônio
Nesta

responsabilidade pela guarda e conservação desta mercadoria

Nº ORDE	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITARIO	TOTAL
1	Estante para livros em MDF 25mm	1	754	08/11/2017	1.280,00	1.280,00
2	Banco com Gavetões confeccionado em MDF, com gavetas	1	754	08/11/2017	970,00	970,00
3	Prateleira Flutuante MDF 25mm	1	754	08/11/2017	380,00	380,00
4	Tablado em MDF	1	755	08/11/2017	910,00	910,00
5	Árvore em MDF	1	755	08/11/2017	1.400,00	1.400,00
6	Moldura para espelho em MDF	1	755	08/11/2017	198,00	198,00
7	Painel para TV em MDF amadeirado	1	755	08/11/2017	460,00	460,00
TOTAL:					5.598,00	5.598,00

Piracicaba, 29 de janeiro de 2018

Priscilla de Oliveira Mazzoni

Nome do(a) Responsável pela UE

Nº 01.507.965/0001-38		SERIE	
DELLON MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME		DANFE	
RUA MOSSA SUNDHORA DE LIMA, 455 - PALMEIRA, PIRACICABA, SP - CEP: 13424-230 - Fone/Fax: 1934339454		Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Entrega - NFe	
Nº 000.000.754		SÉRIE: 1	
Página 1 de 1		Página 1 de 1	
VENDAS		42457220002 08/11/2017 1405	
5.593.5884112		01.507.965/0001-38	
DELLON MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME		CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. HEITOR POMPERMAYER	
RUA IRISIA MARGARIDA MARIÁ, 378 - PIRACICABA		12.538.586/0001-21	
34338001		13/10/2018	
CÁLCULO EMPREGO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.630,00	
TRANSPORTE AEREO/VAZIOS/TRANSPORTE AEREO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.630,00	
DADOS DE FREIO DO VEICULO			

01 507 965/0001-38

DELLON MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME
R. Nove de Julho, 330 - Fátima - Piracicaba - SP - CEP: 13424-230

CÁLCULO EMPREGO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.630,00	
TRANSPORTE AEREO/VAZIOS/TRANSPORTE AEREO		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.630,00	
DADOS DE FREIO DO VEICULO			
ATESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI PRESTADO		08/11/2018	
ASSINATURA		Milton S. Bissoli	

Formularios de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Dellon Móveis Planejados Ltda Me and Ritec Comercio Eletrônico S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza Presidente

Elisângela Jânglossi Faganello Membro

Mariana Barbosa dos Santos Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de outubro de 2.018.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor- R\$

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal...

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão...

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente

Elisângela Jânglossi Faganello Membro

Mariana Barbosa dos Santos Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Secretaria Municipal de Educação

Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE...

EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)

EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"

EM PROF. HEITOR POMPERMAYER

EM "JOÃO ORIANI"

EM "PROF. SABINO STÊNICO"

EM "PROF. TAUFIC DUMIT"

EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI

EM "PROFA. VILMA LEONE DAL POGETTO"

EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela UEA

Do Departamento de Material e Patrimônio Nesta

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professor Taufic Dumit" faz, em conformidade com a legislação aplicável...

Table with columns: N.º ORDE, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDDE, VALOR (R\$)

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2018 Local e Data

Roni Marilda Giacomin Mafaldo Nome do(a) Responsável pela UEA

Formularios de DANFE for Agrotam A

Formularios de DANFE for NTS do Brasil Comercio e Servicos de Maquinas e Ferramentas Ltda

Formularios de DANFE for Ritec Comercio Eletrônico S.A.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de outubro de 2018.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor - R\$. Contains 3 items related to equipment for a school.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Vilma Leone Dal Pogetto - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Eisangela Jângossi Faganello
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo - Brasil



Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimoniados.

EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)

EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"

EM PROF. HEITOR POMPERMAYER

EM "JOÃO ORIANI"

EM "PROF. SABINO STÊNICO"

EM "PROF. TAUFIC DUMIT"

EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI

EM "PROFA. VILMA LEONE DAL POGETTO"

EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos.

Atenciosamente,

Fernando José do Nascimento
Secretário de Escola
RG 47.870.933-X

Ao Departamento de Material e Patrimônio
Nesta

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professora Vilma Leone Dal Pogetto" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 6 columns: N° ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL N° / DATA, VALOR (R\$) UNITÁRIO, VALOR (R\$) TOTAL. Contains 3 rows of equipment details.

TOTALS: R\$ 1.675,00 R\$ 1.675,00

Piracicaba, 22 de dezembro de 2017
Local e Data

André Catarina Grazioti de Oliveira
Nome do(a) Responsável pela U/E

DANFE form for GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Recebemos
10/15/2018
Ponto Caramuru Cx 79

Pago com Verba
FNDE / PDDE

Confere com Original
13/11/2018

DANFE form for F.P DOS SANTOS SUPRIMENTOS - ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Recebemos
16/11/2018

Pago com Verba
FNDE / PDDE

ATESTADO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE / PRESTADO
16/11/2018

Confere com Original
16/11/2018



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no D.C.S.A. - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Sabino Stênico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 18.908.867/0001-05, conforme segue: Um aparelho DVR Stand Alone, 16 canais, AHD-M, marca: Lux Vision, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Sabino Stênico - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de outubro de 2018.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor total - R\$. Contains 1 item related to a DVR.

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Sabino Stênico - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo - Brasil



Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimoniados.

EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)

EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"

EM PROF. HEITOR POMPERMAYER

EM "JOÃO ORIANI"

EM "PROF. SABINO STÊNICO"

EM "PROF. TAUFIC DUMIT"

EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI

EM "PROFA. VILMA LEONE DAL POGETTO"

EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos.

Atenciosamente,

Fernando José do Nascimento
Secretário de Escola
RG 47.870.933-X

Ao Departamento de Material e Patrimônio
Nesta

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato) Conselho de Escola, da Escola Municipal "Professor Sabino Stênico" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, ao(s) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 6 columns: N° ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL N° / DATA, VALOR (R\$) UNITÁRIO, VALOR (R\$) TOTAL. Contains 1 row of equipment details.

TOTALS: R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00

Piracicaba, 17 de Outubro de 2017
Local e Data

FABIANA ZANDONÁ
Assinatura do(a) Responsável pela U/E

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Prefeitura Municipal de Piracicaba, Secretaria Municipal de Educação. Includes fields for taxpayer, recipient, and tax information.

Form with stamps: RECEBEMOS, CONFERE COM O ORIGINAL, PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE. Includes a table for 'DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS'.

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração. Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no D.C.S.A. Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis. Eduardo Messias de Souza, Presidente. Rudnei Antonio Medeiros, Membro. Fabiana Fidêncio Farina, Membro Secretário.

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração. Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis. Síntese do Laudo de Avaliação.

Piracicaba, 17 de outubro de 2018. I - Das Especificações e Valores. II - Do Uso e Destino. III - Do Parecer. O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal...

Eduardo Messias de Souza, Presidente. Rudnei Antonio Medeiros, Membro. Fabiana Fidêncio Farina, Membro Secretário. Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado. Piracicaba, ____ de ____ de 2.018. Barjas Negri - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Secretaria Municipal de Educação, Estado de São Paulo - Brasil.

Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018. Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores, Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimoniados.

- EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)
EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"
EM PROF. HEITOR POMPERMAYER
EM "JOÃO ORIANI"
EM "PROF. SABINO STÊNICO"
EM "PROF. TAUFIC DUMIT"
EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI
EM "PROFa. VILMA LEONE DAL POGETTO"
EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos. Atenciosamente, Fernando José do Nascimento, Secretário de Escola, RG 47.870.933-X.

Ao Departamento de Material e Patrimônio Nesta

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola, da Escola Municipal Wilson Guidotti, etc., em conformidade com a legislação aplicável do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)...

Table with columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL (N.º, DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL), VALOR (R\$).

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for CINT ART INSTRUMENTOS, PARTITURAS E ACESSÓRIOS. Includes fields for taxpayer, recipient, and tax information.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em 01/11/17. Assinatura por extenso. RECEBEMOS. CONFERE COM ORIGINAL. PAGO COM RECURSO DO FNDE / PDDE.

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração. Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis. Eduardo Messias de Souza, Presidente. Rudnei Antonio Medeiros, Membro. Mariana Barbosa dos Santos, Membro Secretário.

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração. Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de outubro de 2018. I - Das Especificações e Valores. II - Do Uso e Destino. III - Do Parecer.

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal João Oriani - Secretaria Municipal de Educação. Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão...

Eduardo Messias de Souza, Presidente. Rudnei Antonio Medeiros, Membro. Mariana Barbosa dos Santos, Membro Secretário.

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado. Piracicaba, ____ de ____ de 2.018. Barjas Negri - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Secretaria Municipal de Educação, Estado de São Paulo - Brasil.

Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018. Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores, Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimoniados.

- EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)
EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"
EM PROF. HEITOR POMPERMAYER
EM "JOÃO ORIANI"
EM "PROF. SABINO STÊNICO"
EM "PROF. TAUFIC DUMIT"
EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI
EM "PROFa. VILMA LEONE DAL POGETTO"
EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos. Atenciosamente, Fernando José do Nascimento, Secretário de Escola, RG 47.870.933-X. Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado. Piracicaba, ____ de ____ de 2.018. Barjas Negri - Prefeito Municipal.



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "JOÃO ORIANI" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with columns: N° ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE, NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Item 1: Projetor Epson PowerLite S31 3200s Linens SVGA 800x600. Value: R\$ 3.000,00.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de outubro de 2018.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor - R\$. Item 01: Cons. da E. M. Antonia Jesuina Camillo Pipa. Bancada em L. 01, 3.000,00.

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Antonia Jesuina Camillo Pipa - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antonio Medeiros Membro

Mariana Barbosa dos Santos Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2018

Barjas Negri, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA Secretaria Municipal de Educação Estado de São Paulo - Brasil



Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimoniados.

- EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)
EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"
EM PROF. HEITOR POMPERMAYER
EM "JOÃO ORIANI"
EM "PROF. SABINO STÊNICO"
EM "PROF. TAUFIC DUMIT"
EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI
EM "PROFA. VILMA LEONE DAL POGETTO"
EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos.
Atenciosamente,

Barjas Negri, Prefeito Municipal

Ao Departamento de Material e Patrimônio Nesta

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA", da Escola MUNICIPAL "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos bens(mesmo(s)).

Table with columns: N° ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE, NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Item 01: BANCADA EM L. 01, 3.000,00.

PIRACICABA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017 Local e Data. MARILIA ALVES REZENDE Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Filipe Bueno Hoog - ME. Includes recipient information for Conselho de Escola da Escola Municipal João Oriani.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no D.C.S.A., Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Ângela Sbrogio Furlan, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.004.908/0001-24, conforme segue: Uma lavadora, de alta pressão, marca: Karcher, modelo: HD 585, profissional, 230 Volts, no valor de R\$ 1.650,00 (Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Um par de rádios, comunicadores Walk Talk, marca: Motorola, modelo: MD200MR, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal Ângela Sbrogio Furlan - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antonio Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de outubro de 2018.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor total - R\$. Item 01: Cons. EM Ângela Sbrogio Furlan Lavadora de alta pressão. 01, 1.650,00. Item 02: Cons. EM Ângela Sbrogio Furlan Rádio comunicador. 01, 300,00.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Ângela Sbrogio Furlan - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antonio Medeiros Membro

Fabiana Fidêncio Farina Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Antonia Jesuina Camillo Pipa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 08.676.905/0001-98, conforme segue: Uma bancada em L, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), tendo como destino a Escola Municipal Antonia Jesuina Camillo Pipa - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente

Rudnei Antonio Medeiros Membro

Mariana Barbosa dos Santos Membro Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo - Brasil



Ofício DAE/Financeiro n. 268/2018

Piracicaba, 27 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos cópias do Termo de Doação e Notas Fiscais dos bens adquiridos ou produzidos pelas EM's com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para serem patrimoniados.

EM "ANGELA SBROGIO FURLAN" (JARDIM ESPLANADA)

EM "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"

EM PROF. HEITOR POMPERMAYER

EM "JOÃO ORIANI"

EM "PROF. SABINO STÊNICO"

EM "PROF. TAUFIC DUMIT"

EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA O. MORETTI

EM "PROFa. VILMA LEONE DAL POGETTO"

EM WILSON GUIDOTTI (APENAS ITEM 7, DO TERMO DE DOAÇÃO - micro fone - sem fio)

Certos da atenção, somos gratos.

Atenciosamente,

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Education.

Handwritten note: 'Com Rudnei em 29/08'.

Ao Departamento de Material e Patrimônio
Nesta

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "Angela Sbrogio Furlan" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with columns: N° ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE., NOTA FISCAL (Nº, DATA, UNITÁRIO, TOTAL), VALOR (R\$).

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017
Local e Data
Julio C. Hissango
Nome do (a) Responsável pela UEx
Assinatura do (a) Responsável pela UEx

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Lavadora Alta Pressão Eletrolux and Tanquinho Suggar 7K.

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

Handwritten notes and stamps regarding the donation process.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no D.C.S.A. - Centro Cívico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira O. Moretti, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 13.706.517/0001-42, conforme segue: Uma lavadora, de alta pressão, marca: Electrolux, modelo: Ultra Wash, no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais); Um tanquinho, marca: Suggar, capacidade 7 kg., cor branco, 110 Volts, no valor de R\$ 348,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais), totalizando o valor de R\$ 1.138,00 (Mil Cento e Trinta e Oito Reais), tendo como destino a Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira O. Moretti - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presente esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de outubro de 2.018.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor total - R\$.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Tirza Regina de Oliveira O. Moretti - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Magazine Luiza S/A, including invoice details and tax information.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º. andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal José Antonio de Souza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 03.788.057/0001-95, conforme segue: Um notebook, marca: HP, configurado com I3, 4GB, HD500, Win10, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); Um leitor gravador DVD externo, conexão USB, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um repetidor de sinal, marca: TP-LINK, modelo: 300MBPS, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um cabo HDMI de 15 (quinze) metros, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais), tendo como destino a Escola Municipal José Antonio de Souza - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de outubro de 2018.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor - R\$. Contains 4 rows of equipment specifications.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Jose Antonio de Souza - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Signature of Eduardo Messias de Souza, Presidente

Signature of Rudnei Antonio Medeiros, Membro

Signature of Mariana Barbosa dos Santos, Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2018.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pela presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "José Antonio de Souza" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a ablação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos no processo de recursos da referida Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam mantidos e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N° ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL N° e DATA, VALOR (R\$) UNITÁRIO e TOTAL. Contains 3 rows of equipment and a total row.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Filipe Bueno Hoog - ME. Includes fields for origin, destination, and tax calculation.

Signature of Filipe Bueno Hoog

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Atesto que o Produto/Serviço foi entregue/prestado. Le: José J. Assinatura do cliente

Calculation of taxes and additional data section of the DANFE.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Almeida & Godoy Servicos de Eletronica Ltd. Includes fields for origin, destination, and tax calculation.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Introduz alterações à Lei Complementar nº 251/2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba", no que tange ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 1º O art. 10 e o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10. O Plenário, órgão de decisão máxima do COMDEMA, será integrado de forma paritária pelos seguintes segmentos:

- I - representantes do Poder Público:
a) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras;
d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
f) 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
g) 01 (um) da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
h) 01 (um) da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
i) 01 (um) do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba;
j) 01 (um) do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba;
II - representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, com atuação no Município de Piracicaba, sendo:
a) 02 (dois) de entidades civis com finalidade de defesa da qualidade ambiental;
b) 02 (dois) de associações de moradores;
c) 01 (um) de instituição de ensino superior instalada no território do Município;
d) 01 (um) de entidade civil representativa de categorias profissionais liberais;
e) 01 (um) de entidade civil representativa de empresas comerciais;
f) 01 (um) de entidade representativa das empresas industriais;
g) 01 (um) de entidade representativa com a finalidade de defesa do patrimônio histórico e cultural;
h) 01 (um) de entidade representativa dos produtores rurais;
i) 01 (um) de conselhos de classe ou associações profissionais.

§ 1º A indicação dos representantes do Poder Público será feita pelo titular de cada Pasta.

§ 2º A eleição dos representantes da sociedade civil será feita em Plenária de Admissão, com cadastramento antecipado dos candidatos, os quais deverão apresentar ofício de indicação devidamente firmado pelo dirigente, ata de diretoria e estatuto social atualizados e registrados da entidade representada, informação do segmento em que concorre, além de outros documentos que poderão ser exigidos no Edital da Plenária de Admissão, elaborado no âmbito do próprio COMDEMA.

Art. 13...

§ 1º O ato de homologação e nomeação do COMDEMA deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e dada a publicidade em site oficial." (NR)

Art. 2º Excepcionalmente para o mandato em curso ficam mantidas as nomeações constantes do Decreto nº 17.130, de 10 de julho de 2017, cabendo ao Poder Público indicar representantes para compor a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que "introduz alterações à Lei Complementar nº 251/2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba", no que tange o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA".

Primeiramente, importante destacar que essa alteração aprimora a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba - COMDEMA, adequando a legislação atual e possibilitando que Piracicaba possa continuar desenvolvendo atividades de licenciamento ambiental e participando do Programa Município VerdeAzul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Neste sentido, a presente proposição tem o intuito de atender ao disposto na Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014, a qual estabelece os empreendimentos e atividades potencialmente causadores de impacto ambiental local para a realização de fiscalização e licenciamento municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e define a competência comum da União, dos Estados e dos Municípios para "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas".

De acordo com o inciso III, do art. 3º, da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014, para o exercício do licenciamento ambiental, o Município deve dispor de estrutura mínima, além de possuir Conselho Municipal de Meio Ambiente de caráter deliberativo e composto paritariamente por órgãos do setor público e entidades da sociedade civil, sendo que caso não comprove possuir a estrutura necessária ou a compatibilidade desta com a legislação mencionada, a competência do licenciamento ambiental passará à CETESB, mesmo havendo assuntos de interesse local a serem licenciados.

Além disto, a presente proposição visa atender, também, à Resolução SMA nº 33/2018, que estabelece procedimentos para certificação dos municípios no âmbito do Programa Estadual Município VerdeAzul. A referida resolução na Diretiva 3 - CA2 estabelece que os municípios devem possuir conselho de meio ambiente, instituído por lei municipal, devendo ser consultivo, paritário, deliberativo, normativo e com reuniões mensais, o atendimento deste item é imprescindível para a obtenção do certificado do Município VerdeAzul e para obtenção de recursos estaduais em ações ambientais.

Com relação à certificação pelo Programa Município VerdeAzul, podemos citar três vantagens para o município que possui tal certificação: priorização para captação de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP; atendimento a pré-requisito para captação de recursos em seleção para execução de projetos e caracterização dos municípios certificados como referência nas ações ambientais no Estado de São Paulo.

Já no que tange à perda da competência para o licenciamento ambiental no âmbito municipal, o fato poderá resultar em consequências negativas com significativa redução do rigor na análise dos aspectos ambientais envolvidos no processo de licenciamento, pois as atividades passariam a ser enquadradas no baixo risco junto ao Sistema "Via Rápida Empresa", vinculado à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com processo de licenciamento online, sem a realização de análise técnica e apenas com caracterização de declaratório e automatizado. Entre as atividades que seriam afetadas, destacam-se: marmoraria, usinagem de pequeno porte, fabricação de material plástico, fabricação de esquadrias metálicas, fabricação de artefatos de madeira, entre outras, totalizando 160 atividades industriais de impacto ambiental local.

Neste sentido, é que estamos propondo as alterações na composição do COMDEMA, de forma a permitir que a Lei Complementar nº 251/2010 passe a atender aos critérios da legislação estadual e federal em comento. Cabe destacar, ainda, para o fato de que a grande maioria de nossos Conselhos Municipais já contam com a paridade e em geral seguem as normas prescritas em esferas superiores e o que estamos propondo em nada modifica as atribuições ou mesmo interfere no funcionamento do Conselho, até porque precisamos ter este Conselho atuante em nosso município para que possamos obter as certificações e atribuições mencionadas.

Com relação às alterações promovidas no § 1º do art. 13, estamos sugerindo, em observância ao princípio da economicidade, a substituição da publicação das nomeações em jornais de grande circulação, pela divulgação em sites oficiais da Prefeitura e do próprio COMDEMA, uma vez que o Decreto de nomeação já é devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Estamos prevendo, também, para que a legislação ora proposta não venha a causar nenhum transtorno aos trabalhos realizados pelo COMDEMA, a manutenção das nomeações feitas através do Decreto nº 17.130, de 10 de julho de 2017, cabendo ao Poder Público indicar representantes para compor a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil.

Assim, de modo a viabilizar as condições para o pleno atendimento das normas estaduais e federais sobre aspectos de grande relevância para a sustentabilidade ambiental, é que encaminhamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral. CLAUDEMIR BENEDITO RAMOS, nº funcional 56762, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir 15/10/2018 Protocolo nº 54333/2018. ONIVALDO APARECIDO SALVADOR, nº funcional 106264, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 150312/2018.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. EDSON MESSIAS DE SOUZA, nº funcional 191499, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, conta com um tempo de serviço prestado ao SEMAE de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, durante o período de 02/06/1992 a 31/12/1994, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, durante o período de 03/08/1998 a 31/10/2003, 05 (cinco) anos e 07 (sete) dias, durante o período de 19/06/2006 a 01/07/2011 Protocolo nº 149808/2018.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LEONOR RIBEIRO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 52373, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/08/1978 e nomeado(a) em 27/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 40 (quarenta) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, referentes ao período 15/08/1978 a 19/10/2018, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas. Salientamos ainda que, poderá ser computado o período de 15/08/1978 a 30/09/1992, prestados a esta municipalidade em regime C.L.T., mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 154644/2018.

TARCISIO LESSA DE OLIVEIRA JUNIOR, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 139424, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 25/01/2000, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 25/01/2000 a 26/10/2018, tendo sido computados 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, Protocolo nº 145871/2018.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ADILSON PEREIRA, nº funcional 134777, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 152830/2018.

ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE, nº funcional 95837, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 158172/2018.

DANIELA AJUDARTE ZAIA, nº funcional 148732, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 155731/2018.

GRACIELA MARASCA RIBEIRO, nº funcional 209287, MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 147235/2018.

JANETE VIEIRA LUIZ GONÇALVES, nº funcional 149304, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 158193/2018.

JOSE JUSTINO LUCENTE, nº funcional 74096, REPÓRTER FOTOGRÁFICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E D. ECONÔMICO, Protocolo nº 157859/2018.

LIVIA MARIA DOS SANTOS, nº funcional 149292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 158163/2018.

LUDMAR ANTONIO ROMANINI, nº funcional 134785, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 155660/2018.

MARIA DONISETE CALIXTO CASARINI, nº funcional 149219, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 151731/2018.

MARILEI RODRIGUES DOS SANTOS, nº funcional 131094, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 155734/2018.

NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, nº funcional 149202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 148783/2018.

ROSELI APARECIDA SILVA DE SOUZA, nº funcional 149064, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 155735/2018.

SIDNEY RODRIGUES JUNIOR, nº funcional 165632, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 153297/2018.

SYLVIA HELENA ARAUJO, nº funcional 90094, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 158147/2018.

TANIA REGINA DE AGUIAR OLIVEIRA, nº funcional 149117, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157562/2018.

VALDICE LUZIANO DA SILVA PENTEADO, nº funcional 149141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157564/2018.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ANA LUCIA ARTHUR ERCOLIN, nº funcional 100658, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/12/2018 Protocolo nº 121476/2018.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. TAIS DE OLIVEIRA DE PAULA, nº funcional 122857, AUXILIAR DE BIBLIOTECA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 12/12/2018 Protocolo nº 85797/2018.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 31/10/2018

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELOS DE MOURA, nº funcional 158397, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 50034/2017 e 50035/2017.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. CREUSA APARECIDA SERIMARCO MELLEGA, nº funcional 130347, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 152179/2018.

FRANCISCA BERNADETE DE CAMARGO BARBOSA, nº funcional 108296, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181140/2017.

MAGALI APARECIDA ZANARDO, nº funcional 80487, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 166787/2017.

MARIA DO CARMO RAMOS, nº funcional 130795, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 109995/2018.

NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 133749, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 114487/2018.

ZAQUEU BUENO, nº funcional 133834, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 121473/2018.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2018 Protocolo nº 155844/2018.

ANA PAULA TAMBORIM MICHELOTTI, nº funcional 228222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/10/2018 Protocolo nº 158149/2018.

APARECIDO TEODORO, nº funcional 134895, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/10/2018 Protocolo nº 154006/2018.

CARLA SIMONE SAPUPPO ROZADOS, nº funcional 169818, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2018 Protocolo nº 155122/2018.

DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA, nº funcional 221341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 155158/2018.

GISELE DA SILVA AFONSO, nº funcional 195338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 155157/2018.

GISELI MARIA CAMARGO ROSA, nº funcional 97107, ESCRITURÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/10/2018 Protocolo nº 157174/2018.

JENIFER MICHELON POPPI, nº funcional 216321, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/10/2018 Protocolo nº 155142/2018.

JORGE VAGNER PINTO DE OLIVEIRA, nº funcional 207969, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 16/10/2018 Protocolo nº 155191/2018.

MAYARA DA COSTA BEDIN, nº funcional 222941, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/10/2018 Protocolo nº 158227/2018.

SARAH DA SILVA ANDRADE, nº funcional 221392, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/10/2018 Protocolo nº 154392/2018.

SHEILA CRISTINA DE SOUZA SARAGOÇA, nº funcional 207268, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/10/2018 Protocolo nº 155127/2018.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ARIANE CRISTINA DE FREITAS, nº funcional 197141, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2018 Protocolo nº 156749/2018.

MARCIA MARQUES, nº funcional 227269, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2018 Protocolo nº 154260/2018.

MARIANA BASSAN, nº funcional 202665, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/10/2018 Protocolo nº 156751/2018.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ADILSON RUDINEI MARCHEZONI, nº funcional 230901, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/09/2018 Protocolo nº 157556/2018.

DENISE ROVINA CARLET, nº funcional 173298, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2018 Protocolo nº 155740/2018.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. SUELI APARECIDA FILIZZOLA DE SOUZA, nº funcional 119163, AUXILIAR DE PADEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/10/2018 Protocolo nº 151879/2018.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, nº funcional 133069, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2018 Protocolo nº 154824/2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

PAULA PRESTUPA BOLDORINI, nº funcional 183084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2019 Protocolo nº 155037/2018.

GISLAINE ESTEVES MUNARI, nº funcional 159624, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/01/2019 Protocolo nº 156747/2018.

Piracicaba, 29 de Outubro de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018

Prestação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa TIMING PRODUÇÕES, ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no Item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2017

Aquisição de aparelhos telefônicos.

Comunicamos que, decorrido o prazo recursal sem interposição ou manifestação de recurso, e considerando a falta de interesse da Unidade Requisitante no prosseguimento licitatório, o presente pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Thiago Luiz Araujo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2018

Locação de equipamento de som, microfones sem fio e prestação de serviços de operador e técnico de som

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA ME, LIELSON SIDLEI GUIDOLIM ME, TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ELLO WORK PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME nos lotes 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 223/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de próteses dentárias, durante o exercício de 2019. Início da Sessão Pública: 14/11/2018 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2018

OBJETO: Confeção de adesivos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2018, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 410/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de embalagens plásticas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento e Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2018

OBJETO: Registro de preços de extintores

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2018 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/11/2018 às 14h30

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
DROGARIA ARTEMIS LTDA	8104/1988
WANG XIAOXIA ME	26654/2002
DEZZOTTI ALTARUGIO COM. DE CALÇADOS LTDA.....	38175/2004
MARGARETE L. BUENO ME.....	8764/2005
NOSTRA BUONNA PIZZA LTDA.....	17089/2005
BOM TEMPERO REFEIÇÕES, MARMITAS E MARMITEX LTDA	31073/2006
FRAL-FLEX DISTRIB. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA EPP.....	101882/2008
S.V. GALHARDO GOMES ME	11083/2009
RECHITTA TOP AGUA LTDA ME.....	107788/2009
WILSON DELICATO FILHO ME.....	49412/2014
PONTO ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI	26888/2015
ISMAIL ALAM	86416/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018

PROCESSO Nº 99.087/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	AMP	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML injetável, ampola 1ml.	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
05	1.300	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML, solução injetável, ampola de 2ml.	R\$ 1,60	R\$ 2.080,00
07	200.000	COM	HALOPERIDOL: 1 mg.	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
08	3.000	FRA	HALOPERIDOL 2MG/ML, solução oral, frasco com 20ml.	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00

Itens 01, 05, 07 e 08 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 556/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018

PROCESSO Nº 94.246/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pilhas e baterias

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.600	UNI	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIO	R\$ 3,29	R\$ 8.554,00
07	300	UNI	PILHA CR 2032, 3V, 1,6MM.	R\$ 0,80	R\$ 240,00

Itens 05 e 07 – Silver Distribuição e Comércio Ltda EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2018

Objeto: Aquisição de material esportivo para os Jogos Comunitários

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

JORGE H KHURY JUNIOR

AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI

SANDRA REGINA MIQUE DA SILVA ME

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME

O Item 06 foi revogado.

ITEM (NS)

01

02, 03

04, 05, 07, 08

09 a 17

Piracicaba, 25 de outubro de 2018.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Município de Piracicaba e a PASTORAL DA CRIANÇA – ORGANISMO SOCIAL DA CNBB DA DIOCESE DE PIRACICABA. (SAÚDE)

Proc. Admin. Nº 131.126/2018.

Convênio nº 71/2018.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.442/1998, alterada pela de nº 5.010/2001.

Objeto: implantação do Programa Comunitário de Saúde – Atos concretos de acompanhamento à saúde da criança de 0 a 6 anos, à saúde da gestante e programa de saúde familiar.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/10/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA C.P.P.S. Nº 738, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face REGIANE CAMOLEZE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de outubro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 61/2018 (FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS), em favor da empresa ROSADA & ROSADA LTDA – ME (itens 1 até 23) totalizando a importância de R\$ 35.078,61 (trinta e cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 72/2018

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (pronta entrega).

Tipo: menor valor global
Credenciamento: Dia 22/11/2018 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/11/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Mauro Rontani
- Diretor do Departamento da Administração -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento da Ata de Registro de Preços com a empresa Ricardo Gonçalves Itapira ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2018:
DATA: 15 de março de 2018.
PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 12/2018.
PROCESSO: 213/2018.

DO TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO Nº 01/2018:
DATA: 22 de outubro de 2018.
Cancelamento do item 74 (papel sulfite A4 C/ 5000 folhas), totalizando em R\$ 31.560,00, conforme justificativas apresentadas no processo e de acordo com a previsão legal contida no inciso II, do art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

Saltinho, 22 de outubro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2018.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade para atender os serviços de saúde, de forma parcelada e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público.

PROCESSO: 1325/2018.
DETENTORAS:
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 52.731,89
Ata de Registro de Preços nº: 78/2018.

Anbioton Importadora Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 6.200,00
Ata de Registro de Preços nº: 79/2018.

Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 67.187,90
Ata de Registro de Preços nº: 80/2018.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 60.074,00
Ata de Registro de Preços nº: 81/2018.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 3.096,00
Ata de Registro de Preços nº: 82/2018.

Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 59.427,45
Ata de Registro de Preços nº: 83/2018.

Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 4.725,00

Ata de Registro de Preços nº: 84/2018.
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 65.454,70

Ata de Registro de Preços nº: 85/2018.
Interlab Farmacêutica Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 16.215,00
Ata de Registro de Preços nº: 86/2018.

Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 13.500,00
Ata de Registro de Preços nº: 87/2018.

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 90.361,10
Ata de Registro de Preços nº: 88/2018.

Valinpharma Comércio e Representações Ltda.
Data: 25 de outubro de 2018.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
Valor Global: R\$ 28.240,10
Ata de Registro de Preços nº: 89/2018.

Saltinho, 25 de outubro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º001/2018

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala extra 2 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2018, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 01(Um) Habilitação da Concorrência nº 001/2018, conforme processo nº 241/2018, que visa a escolha do menor preço mensal para "Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Controle de Acesso junto à FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Objetiva Administração e Serviços-Eireli, representada pelo Sr. Herbert Urbano Brandão ; Lucfe Servs.Urbanos Eirelli-ME, representada pelo Sr. Fabricio Ramon Lopes; ALVALIMP- Limpeza, Portaria e Serviços Ltda -ME, representada pelo Sr. José Carlos da Rocha; CORE Serviços – Recursos Humanos Eireli, representada pelo Sr. Gabriel Marques Silva; SERVTEC Serviços Empresariais Ltda. – ME, representada pelo Sr. Luiz Lozzano Sanches Neto; ESERVICE Comercio e Serviços Eireli, representada pelo Sr. Antonio Gonçalves; B.R.U. Serv. - Serviços Eireli, representada pelo Sr. Cello José dos Santos; FRAC Limpeza Asseio e Conservação Predial Eireli, representada pelo Sr. Ademir Sartori; e não enviaram representantes as licitantes: Masterserv Segurança Patrimonial Eireli e Kaio Henrique dos Santos Souza Eireli-ME. Consultado os presentes, deliberou por unanimidade a escolha de uma comissão com dois representantes para rubricar as documentações do envelope nº 01(habilitação) composta dos Srs: Herbert Urbano Brandão e Fabricio Ramon Lopes, e deixou aberto para quem quisesse examinar os documentos das licitantes, após foi perguntado se algum representante teria algum questionamento a ser feito, como não houve, o presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos. Presentes os Sr. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Bernadety Padilha.
Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 30 de outubro de 2018.
Edson Barbosa-Presidente da Licitação

EXTRAVIOS

A empresa Iprosucar Consultoria & Engenharia LTDA, situada à Avenida Dr. Edgard Conceição, nº 525, Bairro Paulista, cidade de Piracicaba/SP, Inscrição Municipal 609184 e CNPJ nº 04141708/0001-13, comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, Série 5-A, do nº 301 ao nº 350, utilizado parcialmente.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades